



RESOLUÇÃO Nº. 146 - CEPEX/2015

Aprova o projeto A Escolarização das Crianças nas Escolas Rurais de Montes Claros (1960-1980).

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 055/2015 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 18/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto A Escolarização das Crianças nas Escolas Rurais de Montes Claros (1960-1980), a ser realizado no período de janeiro/2016 a dezembro/2017, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
CLÁUDIA APARECIDA FERREIRA MACHADO	1046715-7	Métodos e Técnicas Educacionais	Coordenadora	20
SELMO HAROLDO RESENDE	---	---	Professor	---

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 18 de novembro de 2015.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO